

PORTARIA Nº 162/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-ALTERAR, para 19% (dezenove por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido a servidora municipal, a Sra. Elaine Maria da Silva, matrícula nº 3337076, deste Poder Executivo.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.



JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-